UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Viçosa torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química para o período letivo que terá início em março de 2016.

1 – DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para alunos regulares no Curso de Mestrado em Engenharia Química, na área de concentração de Engenharia de Processos para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

I - Curso de Mestrado em Engenharia Química

II - Área de concentração: Engenharia de Processos.

III - Linhas de pesquisa:

1. Desenvolvimento de Processos e Materiais;

2. Processos Industriais.

IV - Área Básica: Engenharia Química

V - Área de Avaliação da CAPES: Engenharias II

Parágrafo único. A aprovação no processo seletivo não garante direito à bolsa de estudos.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 **PRÉ-REQUISITOS**

2.1.1 As vagas destinam-se a candidatos diplomados em cursos de Bacharelado em Engenharia Química e/ou áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1.2 Não serão admitidas inscrições de egressos de cursos de curta duração, sequenciais ou assemelhados, e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

2.2. **Período e Local das Inscrições**

As inscrições serão realizadas online no período de 25 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016 através de formulário eletrônico, disponível no endereço https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS: (Quando emitidos pela UFV não precisam ser autenticados)

a) Formulário eletrônico impresso acompanhado de uma foto 3x4 recente.

b) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

b.1. candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração de conclusão, assinado pelo coordenador do respectivo curso;

b.2. O diploma emitido por instituições estrangeiras deverá estar revalidado.

c) - Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

d) - Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória (no caso artigos publicados em periódicos deve-se apresentar cópia da primeira e última páginas da publicação e, para livros e capítulos de livros, além da cópia da primeira e última páginas da publicação, deve-se apresentar o número do ISBN e/ou ISSN); No caso de aceite de periódicos em definitivo, apresentar a carta oficial em papel timbrado. Os itens não comprovados serão desconsiderados no cômputo. As atividades não comprovadas não serão pontuadas.

e) - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

f) - Cópia de Carteira de Identidade.

g) - Cópia do documento de Serviço Militar.

h) - Cópia do Título de Eleitor.

i) - Comprovante do pagamento de Taxa de inscrição

3 - FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. .**Fase I:** Prova Escrita (**eliminatória**): A prova consistirá de aspectos teóricos. O conteúdo para a prova escrita é:

1. Balanços de massa com e sem reação química.
2. Balanço de energia com e sem reação química.
3. Primeira, Segunda e Terceira lei da termodinâmica.
4. Equações de estado.

A pontuação máxima da prova escrita será de 100 pontos. **O candidato (a) que obtiver uma nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita (Fase I) será eliminado (a) do processo seletivo**.

A prova escrita deverá ser respondida pelo próprio candidato, à tinta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. O caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues ao final do exame. A folha de respostas deverá ser assinada pelo candidato. Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular, tocadores de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova. Em nenhum momento, não serão respondidas perguntas sobre a prova. A interpretação das questões faz parte da avaliação.

3.2. Fase II (classificatória): Avaliação do curriculum vitae: o curriculum modelo Lattes/CNPq comprovado, será pontuado de acordo com tabela de pontos comum a todos os candidatos (Anexo I), contemplando a formação acadêmica, experiência acadêmica e profissional, atividades didáticas e produção científica, dentre outros. A pontuação máxima do currículo será de 100,00 (cem) pontos.

3.3. Resultado Final: Média entre a Fase I e a Fase II = Nota Final de 0 a 100.

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

I) maior nota na Prova Escrita
II) maior nota no Curriculum Vitae
III) idade maior

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. **A prova escrita será realizada no dia 22 de fevereiro de 2016 às 8h e terá duração de 4h**. O local será disponibilizado no sítio do programa. O resultado final será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFV (http://www.ppgenq.ufv.br) a partir do dia 25 de fevereiro de 2016. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

4.2. Na existência de bolsas de estudo para o programa, elas serão alocadas de acordo com a classificação final, atendidas as exigências legais e regimentais.

4.3. Sugerimos que o sistema seja acessado através do browser Mozilla Firefox ou Google Chrome.

4.4. Todos os documentos deverão atender as exigências do formulário. Os documentos comprobatórios de títulos e currículo, poderão ser anexados, entregues pessoalmente ou encaminhados via SEDEX com data de postagem entre os dias 25/01/16 e 17/02/16 para o endereço: Universidade Federal de Viçosa - Departamento de Química - Campus Universitário - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - Viçosa, MG - 36570-900.

Qualquer dúvida ou informação adicional poderá ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nos horários de 8h às 12h ou 14h às 17h, pelo telefone (31) 3899-2370. e-mail: ppgenq@ufv.br.

Equipe de Seleção:
A comissão coordenadora do programa de Pós-Graduação em Engenharia Química compõe a equipe do processo seletivo.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.2. O exame de seleção apenas terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2016.

5.3. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

5.4. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

5.5. As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

5.6. As alterações relativas às datas e horários do cronograma serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste Edital.

5.7. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGENQ, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFV, do Regulamento do PPGENQ, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFV e o Regulamento Geral da UFV.

5.8. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química.

Contato e Informações:

Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Química
Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900
Telefone: (31) 3899-2370 e-mail: ppgenq@ufv.br
http://www.ppgenq.ufv.br/

Viçosa, 25 de Janeiro de 2016

Prof. Dr. Fábio de Ávila Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química – UFV

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades	**Critérios**	**Pontuação máxima (pontos)**	**Pontuação Obtida (pontos)**
Formação Acadêmica	Coeficiente de Avaliação do Curso de Graduação = Fator de multiplicação 1 x Fator de multiplicação 2 x Média aritmética das notas do candidato no curso de graduação (em 10,0). *Avaliação do curso de graduação pelo MEC (Fator de multiplicação 1):* • 1,0 para Nota MEC = 5,0; • 0,9 para Nota MEC = 4,0; • 0,8 para Nota MEC = 3,0; *Diploma (Fator de multiplicação 2):* • 1,0 para Bacharel em Engenharia; • 0,8 para Bacharel em cursos de Ciências Exatas de Longa Duração; • 0,6 para outros cursos;	10	
Especialização - *Lato Sensu*	• 5,0 pontos por especialização concluída nas áreas de Engenharias. • 2,5 pontos por especialização concluída em qualquer área (apenas um certificado).	10	
Disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES	• 1,0 ponto por disciplina concluída e com média superior a 70% em programa de pós-graduação na área de avaliação de Engenharias II. • 0,6 pontos por disciplina concluída e com média superior a 70% em programa de pós-graduação em outras áreas. • 0,2 pontos por disciplina em curso para aluno matriculado e frequente em programas de pós-graduação.	5	
Cursos de curta duração e minicursos	• 0,25 pontos por minicurso ou curso de curta duração com carga horária mínima de 4 horas.	3	
Participação no Programa Ciência sem Fronteiras ou Programas Acadêmicos no Exterior	• 0,5 pontos por mês.	6	

Experiências em projetos	Iniciação Científica	• 0,5 pontos por mês	20	
	Extensão	• 0,5 pontos por mês		
	PET	• 0,5 pontos por mês		
	Monitoria de Ensino Superior	• 0,3 pontos por mês		
	Participação em Empresa Júnior/ CREA Jr/ Engenheiro sem Fronteiras	• 0,3 pontos por mês		
Experiência profissional	Docência em instituições de ensino superior nas disciplinas específicas de Engenharias	• 0,3 pontos por mês	10	
	Docência em quaisquer disciplinas em instituições de ensino superior	• 0,2 pontos por mês		
	Docência de disciplinas no ensino médio	• 0,1 pontos por mês		
	Experiência de trabalho em indústria na área de Engenharia	• 0,3 pontos por mês		
	Estágio em indústria	• 0,3 pontos por mês		
Produção Científica e Intelectual	Artigos publicados em periódicos indexados ao Qualis	• 5,0 pontos por artigo	20	
	Artigos publicados em periódicos não indexados ao Qualis - CAPES	• 2,0 pontos por artigo		
	Propriedade intelectual - Patente aceita	• 5,0 pontos para cada patente		
	Propriedade intelectual - Patente depositada	• 2,0 pontos para cada patente		

Participação em eventos ou palestras	Evento internacional	• 2,0 pontos para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel	15	
	Evento nacional	• 1,5 pontos para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel		
	Evento regional ou local	• 1,0 ponto para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel		
Premiações	Prêmio/Medalha/Menção Honrosa em Evento Científico ou Curso de Graduação ou Pós-Graduação	• 0,5 pontos por prêmio	1	
		TOTAL	**100**	